



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0020/2017 - LOA

Data: 11/10/2017

Hora: 10:06

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M.CiênciaTec.Inov.Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
19.571.2021.9999

Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco

Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(a definir)

QUANTIDADE
1

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

FINALIDADE

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que utilizem células-tronco capazes de diferenciação em varias categorias de células, de forma programá-las para desenvolver funções específicas, com finalidade de suprir deficiências de órgãos e funções vitais para o corpo humano.

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO
Projeto

INÍCIO DA AÇÃO
01/2018

TÉRMINO DA AÇÃO
12/2018

CUSTO TOTAL (R\$)
50.000.000

META TOTAL
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	15.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	35.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A evolução demográfica e social do Brasil aponta para a necessidade de dedicarmos uma atenção particular às doenças degenerativas e às lesões traumáticas. Ambas são objeto da “medicina regenerativa”, que procura controlar e ampliar a capacidade natural de reconstrução de tecidos, renovando os expostos ao estresse externo ou reparando aqueles lesados por trauma, doença ou senectude. Estima-se que nos próximos 20 anos a população idosa do Brasil ultrapasse os 30 milhões (13% da população), com a elevação dos gastos em assistência médica, que têm como principais responsáveis as doenças degenerativas. Merecem registro, também, embora numericamente menos significativas, as lesões traumáticas entre jovens, assim como o estresse da vida moderna, que amplia a incidência de doenças como as cardiovasculares. O resultado é a profunda deterioração da qualidade de

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

vida e o agravamento do custo social.

Nessas circunstâncias, são essenciais as terapias capazes de preservar, melhorar ou restaurar as funções teciduais. Diferentemente da produção de fármacos, antibióticos ou vacinas, que podem ser usados indistintamente por um grande número de pacientes, a medicina regenerativa é individual, dirigida especificamente a cada um dos casos atendidos, no contexto particular.

O desenvolvimento de pesquisas e a aplicação de terapias com células-tronco e a introdução de biomateriais nas regiões lesadas, propicia, in vivo, o desenvolvimento das terapias celulares no âmbito das especialidades cirúrgicas, elevando a terapêutica de reabilitação a novo paradigma de medicina regenerativa, seguindo tendências internacionais em políticas de reabilitação e promoção da saúde.

Nesse sentido, a inclusão no orçamento de dotação orçamentária específica para pesquisas, produtos e aplicações que utilizem células-tronco é imprescindível para o desenvolvimento do país, com significado estratégico de relevância nacional, vez que a pirâmide etária da população prevê o aumento significativo do número de idosos, os quais serão grandes beneficiários das ações em medicina regenerativa.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA